

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 031/2017, de 23 de junho de 2017.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor da Senhora: MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 017.034.684-65, residente e domiciliado na Fazenda Cajuais, zona rural do município, para custear despesas com consulta médica especializada em neurologia, por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 23 de junho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal